



# DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026 - Edição Nº 502

## RESUMO DESTA EDIÇÃO

- ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026;

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU - BAHIA

Luis Henrique de Jesus Mascarenhas

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanhaçu

PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, Nº 438, CENTRO - TANHAÇU - BA / CEP: 46600 -000

CNPJ: 63.180.970/0001-36 - FONE: (77) 3459-1459

IOM - IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site [camaratanhacu.ba.gov.br](http://camaratanhacu.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha imóvel, quanto pela justificativa dos valores, vez que o locador apresentou o valor aprovado e comprovado como o praticado no mercado, através do Laudo de Avaliação de Imóvel da Comissão de Avaliação de Imóvel;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:**

Locação de 1 (um) imóvel, localizado à Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães, 428 - Centro, na cidade de Tanhaçu/Ba que servirá para atender atividades da Câmara Municipal De Tanhaçu.



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

- Locatário:** Maria de Fátima Barbosa Santana, brasileira, maior, capaz, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.032.165-12, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.615.235-00.
- Prazo de Vigência:** De 04 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
- Valor global:** R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)
- Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tanhaçu - Ba, 04 de fevereiro de 2026.

Luis Henrique de Jesus Mascarenhas  
Presidente da Câmara Municipal de Tanhaçu/BA



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU**  
Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro  
C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU - BA, pessoa Jurídica de direito público, CNPJ nº 63.180.970/0003-36, com sede na Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães, 428 - Centro, 1 andar, na cidade de Tanhaçu/BA.

**CONTRATADO:** MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SANTANA, Pessoa física de direito Privado inscrita no CPF/MF sob o nº 263.615.235-00 e RG 02.032.165-12, residente e domiciliado na Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães, nº 428, 2 andar, Bairro Centro na cidade de Tanhaçu – Bahia.

**Objeto:** Locação de 1 (Um) Imóvel, localizado à Praça Deputado Luís Eduardo Magalhães, 428 - Centro, na cidade de Tanhaçu/Ba que servirá para atender atividades da Câmara Municipal de Tanhaçu.

**Vigência:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Valor global:** R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais).

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

**Data da assinatura:** 04 de fevereiro de 2026.